



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
CAMPUS PATOS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
EDITAL UACB/CSTR/UFCG Nº. 02 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – UACB do Centro De Saúde e Tecnologia Rural– CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e na proposta da UACB submetida em resposta ao Edital Nº 002 do Gabinete do Reitor, de 09 de Maio de 2018, e nas normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a Concessão de **01 (uma)** Vaga de **Professor Visitante Brasileiro**, circunscritas às seguintes normas:

1. DA FINALIDADE:

1.1 A contratação de professor visitante nacional tem por finalidades:

A melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão no curso de Odontologia da Universidade Federal de Campina Grande, visando o desenvolvimento regional socialmente comprometido e o engajamento com o contexto global, mediante o estabelecimento de formas de cooperação para produção e inovação de conhecimentos científicos e tecnológicos que respondam a demandas sociais, de modo a contribuir com a formação de profissionais qualificados e aptos ao mercado do trabalho.

Contribuir para a elaboração de projeto de criação do Programa de Pós-Graduação de Odontologia da UFCG com cursos *stricto sensu* (mestrado) e *lato sensu* (especializações) em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional–PPI e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas:

a) no período de **08 a 18 de junho de 2018**.

b) mediante entrega dos seguintes documentos: requerimento, conforme modelo anexo, cópia legível da Carteira de Identidade; cópia legível do CPF; cópia legível do diploma de doutorado; *Curriculum Vitae* ou *Lattes*: um ou outro com documentos comprobatórios e referente ao período dos últimos cinco anos (maio de 2014 a maio de 2018).

c) exclusivamente de uma das duas formas: presencial e por e-mail.

2.2) As inscrições presenciais serão realizadas das **7h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro De Saúde e Tecnologia Rural da UFCG (UACB/CSTR/UFCG), localizada na Avenida Universitária, S/N, Bairro Santa Cecília, caixa Postal 61, Cep. 58.708-110, Patos/PB.

2.3) As inscrições via e-mail serão feitas mediante envio dos documentos especificados em 2.1 (b), para os seguintes endereços eletrônicos: marcos.sousa@ufcg.edu.br, até às **23h59 do dia 18 de junho de 2018**.

2.3) Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante nacional objeto deste edital podem ser obtidas na Direção de Centro pelo telefone (83) 3511-3045.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Para a seleção de candidatos à vaga de Professor Visitante Nacional, será realizado Processo Seletivo Simplificado com base da Resolução nº 06/2016 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira – CSGAF da UFCG que constará de análise do *Curriculum* dos candidatos, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução nº. 04/2014, da CSGAF da UFCG.

3.2. A seleção será mediante prova de títulos e produção acadêmica, tendo caráter classificatório e eliminatório, cuja nota deve ser igual ou superior a 7 (sete).

3.3 Avaliação do mérito da proposta de trabalho de ensino, pesquisa e extensão ligado a área de Odontologia de até 15 páginas de caráter classificatório e eliminatório, cuja nota deve ser igual ou superior a 7 (sete). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

4. DAS VAGAS:

4.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas no cargo de Professor Visitante Brasileiro equivalente a classe de professor A denominada Adjunto nível I, em regime T-40 com Dedicção Exclusiva – DE. As áreas de conhecimento objetos do processo seletivo são: **Clínica Odontológica Multidisciplinar com ênfase em Endodontia, Dentística, Periodontia, Cirurgia e Odontopediatria.**

5. DOS CANDIDATOS:

5.1 Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira que possuam os seguintes requisitos:

- I. Ser portador do título de doutor em Odontologia ou Ciências Odontológicas há mais de dois anos;
- II. Ter pelo menos dois anos de experiência de ensino em graduação ou pós-graduação (nível mestrado ou doutorado);
- III. Ter participado de projetos de pesquisa e orientado ou co-orientado no mínimo uma dissertação de mestrado;
- IV. Ter publicado pelo menos três artigos QUALIS A nos últimos três anos.

6. DO CONTRATO DE TRABALHO:

6.1. A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, para professor visitante nacional, renovável por igual período.

6.2. Plano de trabalho: o professor visitante a ser contratado deverá ministrar aulas no curso de graduação de Odontologia, orientar alunos de iniciação científica e outros projetos de pesquisa, cooperar na elaboração de projetos de captação de recursos nas agências de fomento, participar em redes de pesquisa, produzir artigos a serem submetidos em periódicos de alto fator de impacto, participar de grupos de trabalho para a elaboração do projeto de criação do PPGO.

7. DO CRONOGRAMA:

| Discriminação | Dias | Horário |
|---|--------------------------|----------------------------------|
| Inscrição presencial | 08 a 18 de junho de 2018 | 07h00 às 11h00 13h00 às 17h00 |
| Inscrição via e-mail | 08 a 18 de junho de 2018 | 00h00 às 23h59 |
| Deferimento das inscrições | 20 de junho de 2018 | - |
| Recebimento de Recursos (via protocolo) | 21 a 22 de junho de 2018 | 07h00 às 11h00 13h00 às 17h00 |
| Análise de Recursos | 25 de junho de 2018 | - |
| Homologação das inscrições | 25 de junho de 2018 | - |
| Análise dos currículos | 26 de junho de 2018 | - |
| Resultado | 27 de junho de 2018 | - |
| Encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 28 de junho de 2018 | - |

8. DA COMISSÃO AVALIADORA:

8.1. O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante será conduzido por comissão composta pelos seguintes membros:


Profa. Dra. Fátima Roneiva Alves Fonseca (Presidente/UFCEG/UACB).
Profa. Dra. Maria Angélica Sátyro Gomes Alves (Titular/UFCEG/UACB).
Prof. Dr. João Nilton Lopes de Sousa (Titular/UFCEG/UACB).
Profa. Dra. Rosana Araújo Rosendo (Titular/UFCEG/UACB).

Profa. Dra. Gymenna Maria Tenório Guenes (Suplente/UFCEG/UACB).
Profa. Dra. Luciana Ferraz Gominho (Suplente/UFCEG/UACB).
Prof. Dr. Julierme Ferreira Rocha (Suplente/UFCEG/UACB).
Profa. Dra. Ana Carolina Lyra de Albuquerque (Suplente/UFCEG/UACB).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

Patos - PB, 08 de Junho de 2018.


Prof. Dr. Marcos Antonio Nobrega de Sousa
SIAPE 1680887

Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL UACB/CSTR/UFCG Nº. 01 DE 08 DE JUNHO DE 2018 – ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas
Prof. Dr. Marcos Antonio Nobrega de Sousa

Eu, _____,
residente à _____, nº. _____,
bairro _____, na cidade de _____,
CEP: _____; celular () _____; telefone () _____,
E-mail _____ venho
requerer, a Vossa Senhoria, a inscrição no processo seletivo simplificado para contratação de
Professor Visitante Brasileiro, equivalente a Professor Adjunto nível I, em regime T-40
com Dedicção Exclusiva – DE da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de
Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma
vaga na área de _____, de acordo com o
Edital UACB/CSTR/UFCG Nº. 02 de 08 de junho de 2018, disponível no endereço
www.ufcg.edu.br e www.cstr.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Patos, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato ou procurador

Procurador: _____
RG Nº _____ CPF Nº _____
Telefone/ Celular: _____
Endereço: _____

Informações Adicionais:

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo; 2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do processo seletivo para professor visitante, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório; 3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.

-----X-----
COMPROVANTE DE ENTREGA (as inscrições por e-mail receberão um comprovante por e-mail)
Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante – CSTR – UACB – edital 01

Nome: _____
Data: ____/____/____

Assinatura do recebedor